



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 418-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE ITAPIRANGA**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 12º Batalhão tornam público que, no período **16 de setembro a 04 de outubro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no município de Itapiranga, de acordo com o disposto na IG-10-03-BM – quarta edição do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de 27 de dezembro de 2018, e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, destinadas aos candidatos que residam, trabalhem ou estudem

nos municípios de Itapiranga e São João do Oeste.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **15 de outubro a 21 de novembro de 2019, às terças-feiras e quintas-feiras**, das 19h às 23h, na sala de aula junto a sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga, situado na Rua Soldado Elo, nº 01, bairro Jardim Bela Vista, Itapiranga -SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **23 de setembro a 04 de outubro de 2019**.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do Quartel do Corpo de Bombeiros, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 08h às 17h, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter sido excluído de curso anterior promovido pelo CBMSC.

6.5 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo destinadas aos candidatos que residam, trabalhem ou estudem nos municípios de Itapiranga e São João do Oeste.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga, até as **17h do dia 07 de outubro de 2019**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_12cmt@cbm.sc.gov.br.

Quartel de Itapiranga, 06 de setembro de 2019.

ANDRÉ RAUBER – 2º Sargento BM
Comandante do Corpo de
Bombeiros Militar de Itapiranga

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não
Tamanho Camiseta P-M-G-GG		

Local e Data	
Assinatura	

- Cópia de identidade
- Comprovante de residência
- 1 foto 3x4